



PREFEITURA DE
PACATUBA



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Sr. **Markson de Almeida Nobre**, presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pacatuba, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 08.008/2025, **DECLARA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, tombada sob o nº **08.008/2025-INEX**, com fundamento no **artigo 74, inciso III, alínea "c"**, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA DE INVESTIMENTOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS**, de interesse do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pacatuba – IPMP, conforme especificações constantes no Termo de Referência, parte integrante deste processo. Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PACATUBA – PACATUBA PREV, representado pelo Ordenador de Despesas MARKSON DE ALMEIDA NOBRE. **Contratada:** MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 14.813.501/0001-00. **Vigência do Contrato: 12 (doze) meses**, a contar da data da assinatura do contrato. **Valor total da contratação: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), correspondente ao valor mensal de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), para o período de 12 (doze) meses.** A despesa decorrente da contratação correrá à conta da dotação orçamentária consignada no Orçamento do: **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PACATUBA**, a saber:

Dotação orçamentária para o exercício de 2025: 08 01 09 122 0001 2.022;

Elemento de despesa: 3.3.90.39.05

Fonte: 1802000000

Dá conhecimento do inteiro teor da presente declaração, para que se proceda, se de acordo, à devida homologação.

Pacatuba/CE, 20 de janeiro de 2026.

MARKSON DE ALMEIDA NOBRE

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE
PACATUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA

R. Cel. João Carlos, Nº 345 – Centro

CEP. 61.801-215 - Pacatuba-CE